

Diário Oficial do Municipio Municipi

Prefeitura Municipal de Uibaí

quinta-feira, 30 de agosto de 2018

Ano VIII - Edição nº 00758 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uibaí publica



Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

SUMÁRIO

_	PORTARIA	Nº 287	DE 20 DE	ACOSTO DE	2018

•	DISPENSA 03D/2018 - CONTRATO Nº 03D/2018.
	EXTRATO DE CONTRATO E AVISO - INEXIGIBII IDADE Nº 12/2018

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Portaria



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Uibaí GABINETE DO PREFEITO



CNPJ (MF) N° 14.140.701/0001-30

PORTARIA CONJUNTA Nº 287, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre a convocação ordinária da IV Conferência Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ/BA em conjunto com a PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA), no uso de suas atribuições legais, e prerrogativas constitucionais e legais que lhes são conferidas, e com base no art 87, i, da Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 222, de 24 de Abril de 2007 que dispõe sobre a política municipal de atendimento aos direitos da criança e do adolescente.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar ordinariamente a IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOSDIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE com o seguinte tema: Proteção integral, Diversidade e Enfrentamento das Violências.

Art. 2º A IV Conferência Municipaldos Direitos da Criança e do Adolescente realizar-se-á em Uibaí, Bahia, no dia 31 de agosto de 2018.

Art. 3º A Comissão Organizadora coordenada pela Presidente e pelo Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), com composição paritária dos representantes do Governo e da Sociedade Civil, definida em Resolução do CMDCA, será responsável pela organização da IV Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Parágrafo único. Apoiarão a organização da Conferência unidades vinculadas a Secretaria de Desenvolvimento Social, como a Secretaria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UBIA CINOCHA LEVI PREPEITO MUNICIPAL

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Outro



Prefeitura Municipal de Uibaí GABINETE DO PREFEITO CNPJ (MF) N° 14.140.701/0001-30



DISPENSA Nº 03D/18

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Prefeitura Municipal de Uibaí, Estado da Bahia, de acordo com o Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. Decreto 9.412/2018 de 18 de junho de 2018, declara dispensável das formalidades de licitação, a seguinte contratação: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO PARA DAR APOIO AS APRESENTAÇÕES MUSICAIS DURANTE A TRDICIONAL FESTA DE ANIVERSARIO DA CIDADE DE UIBAI, A SE REALIZAR NOS DIAS 22 E 23 DE SETEMBRO DE 2018. Empresa- AVANTE PROMOÇÕES E PUBLICIDADES LTDA. CNPJ: 34.026.625/0001-44, situada na Rua Rio Araguaia 01, Lote Asa Sul- Irecê – Bahia.

EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa 03D/2018 - Contrato nº 03D/2018 Proc. Adm 003D/2018 - Contratante: Prefeitura Municipal de Uibaí, Ba. Contratado: AVANTE PROMOÇÕES E PUBLICIDADES LTDA. CNPJ: 34.026.625/0001-44, situada na Rua Rio Araguaia 01, Lote Asa Sul- Irecê - Bahia. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO PARA DAR APOIO AS APRESENTAÇÕES MUSICAIS DURANTE A TRDICIONAL FESTA DE ANIVERSARIO DA CIDADE DE UIBAI, A SE REALIZAR NOS DIAS 22 E 23 DE SETEMBRO DE 2018. Valor: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais). Data de assinatura do contrato: 28/08/2018. Vigência: 31/12/2018. Ubiraci Rocha Levi - Prefeito Municipal.

Av. Pedro Joaquim Machado, - Centro. **FONE:** (74) 3649-1201 E-mail: pmub.uibai@gmail.com

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

EXTRATO DE CONTRATO

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a contratação: Inexigibilidade nº 12IN/2018, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ - BA. Contratada: JAILSON BARRETO LACERDA-ME, CNPJ: 02.713.7050001-81, (LACERDA SOM) situada na Rua 25 de fevereironº 49.729.09 SSP/BA e CPF º 396.072.245-15, que se responsabilizará pela contratação das Bandas: ANDREI E BANDA, BATUKERÊ, GIL BAIANINHO E PATRÍCIA MOLHADO, dia 2/09/2018, CASSIANO, JORGE E BANDA MADEIRADA, KIT ILUSÃO E JULIANO LIMEIRA. dia 23/09/2018, Para apresentação artística durante os festejos tradicional do aniversario da Cidade de Uibaí. PELO VALOR GLOBAL DE R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), DO CONTRATO Nº 012IN/2018, Proc. Adm. 12/2018, Contrato nº 12IN/2018, Assinatura 28/08/2018. Ubiraci Rocha Levi.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 012IN/2018

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Prefeitura Municipal de Uibaí- Bahia, declara ser inexigível, de acordo com o Art. 25, Inciso III da Lei 8.666/93, a seguinte contratação: SHOWS MUSICAL EM PRAÇA PÚBLICA DURANTE O TRADICIONAL ANIVERSARIO DA CIDADE, A SER REALIZADO NOS DIA 22 E 23 DE AGOSTO DE 2018, COM APRESENTAÇÃO DAS BANDAS: ANDREI E BANDA, BATUKERE, GIL BAIANINHO E PATRÍCIA MOLHADO dia 23/09/2018 CASSIANO, JORGE E BANDA MADEIRADA, KIT ILUSÃO E JULIANO LIMEIRA. PELO VALOR GLOBAL DE R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais), DO CONTRATO Nº 012IN/2018, através da empresa JAILSON BARRETO LACERDA-ME, CNPJ: 02.713.7050001-81, (LACERDA SOM) situada na Rua 25 de fevereiro, nº25, São Gabriel – Bahia, representada pelo Sr. Jailson Barreto Lacerda, Inscrito no RG: sob nº 49.729.09 SSP/BA e CPF º 396.072.245-15.

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br